**PROJETO DE LEI Nº 7788 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL (1948+2021).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL a atual Rua N1 (SD-N1), com início na Rua Bento Ferreira da Costa e término na Rua Palmeiras da Concórdia, do Bairro Conjunto Habitacional Pref. Jorge Antônio Andere (Chapadão II).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Maria José do Amaral, moradora antiga do bairro São Geraldo, faleceu aos 74 anos e era conhecida como “Vózinha” por todos ao seu redor.

Viúva aos 48 anos, de seu único amor, Maria José optou viver pela família, pelo social e pela caridade. Conquistou as pessoas com a pureza e solidariedade do seu coração.

Foi funcionária por muitos anos do “Café Freitas”, onde era conhecida pelas suas mãos de fada. Era salgadeira e boleira de primeira e aproveitou desse dom pra ajudar a comunidade do bairro São Geraldo, prestando serviços voluntários e nas paróquias vizinhas, em suas quermesses, educandário e na Casa São Rafael.

Antes de falecer, Maria José e sua filha Maura acolheram uma criança, pois sua mãe era viciada em drogas e seu pai havia sido preso, prestando todo apoio, carinho, educação e assistência à criança.

Deixou à todos os familiares e amigos uma lição importantíssima, sobre usar o seu dom para ajudar o próximo em todas as circunstâncias. Assim, como forma de reconhecimento aos inúmeros bons serviços prestados a sociedade de Pouso Alegre, faz jus a homenagem póstuma.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |